



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 8ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO 1º TRIMESTRE DAS AÇÕES  
EXECUTADAS CONFORME CRONOGRAMA DO PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2017  
DESTE REGIONAL.**

**Introdução**

Conforme a responsabilidade dos conselhos regionais de Técnicos em radiologia, perante a sociedade e Instituições como um todo, no que se refere a qualidade dos serviços oferecidos a comunidade por profissionais habilitados e no tocante dos princípios da administração pública, a Coordenadoria de Fiscalização – COREFI do CRTR 8ª Região, apresenta Relatório das diligências realizadas referente ao 01º (primeiro) trimestre do exercício 2017, conforme cronograma de execução do projeto de fiscalização deste Regional, conforme quadro abaixo.

**ROTEIROS DO 1º TRIMESTRE:**

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA	CIDADES	Quantidades de estabelecimentos a serem diligenciadas	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)	ESTADO
01	01	13/01/2017	Salvador	03	44 km	BA
	02	14/02/2017 a 17/02/2017	Boquira	01	1647 km	
			Ibipitanga	01		
			Macaúbas	01		
			Oliveira dos Brejinhos	01		
			Rio do Pires	01		
	<b>TOTAL</b>			<b>08</b>	<b>1691 km</b>	



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 8ª REGIÃO**

**Recurso pessoal**

Para a execução das atividades, a Coordenação Regional de Fiscalização conta exclusivamente com **01**(um) fiscal, utilizando-se nas diligências do veículo da instituição para trabalhos de fiscalização, onde nesse período das ações foram percorridos aproximadamente **1691 KM**.

**Ações desenvolvidas**

Das ações desenvolvidas destacou-se a fiscalização nas Instituições Privadas e Públicas, visando detectar possíveis leigos, prestadores de serviços sem inscrição/registro e profissionais com situação administrativa irregular de inadimplência.

As ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Fiscalização do CRTR<sup>a</sup> Região registraram-se os seguintes dados:

Municípios Visitados	06
Instituições fiscalizadas	08
Profissionais abrangidos	27
Notificações de pessoas físicas emitidas <i>in loco</i>	01
Notificação de pessoas físicas emitidas via “AR”	06
Notificações de pessoa jurídica	05
Auto de infração emitidos	05
Boletins de Ocorrência/ Termos Circunstanciado de Ocorrência/ Representações no Ministério Público	
Representações em outros Órgãos (Vigilância Sanitária, Ministério Público do Trabalho, Sindicatos, etc.)	

**Procedimentos Administrativos – CONTINUIDADE DO PROCESSO FISCALIZATÓRIO:**

Considerando que o processo fiscalizatório não finda no ato de fiscalizar, havendo a necessidade de acompanhamento do resultado, bem como a garantia da finalização de todo o procedimento.

Portanto, são necessárias a informações da continuidade da fiscalização:

Processos administrativos gerados	
Processos Administrativos com recursos deferidos	
Processos Administrativos sem recursos e/ou indeferido - multa	
Processos Administrativos com recursos deferidos	
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	
Processos Administrativos com recursos ao CONTER	



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 8ª REGIÃO**

Inscrição na Dívida Ativa	
Cobranças judiciais	

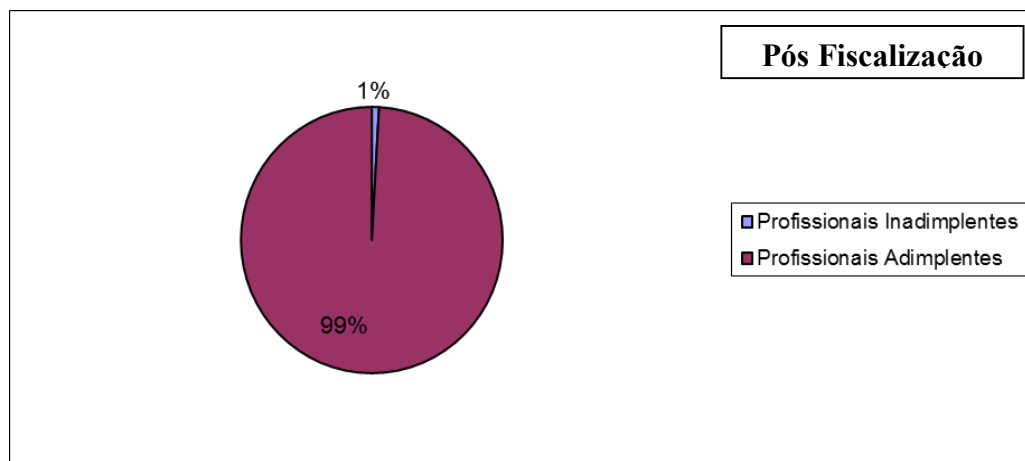
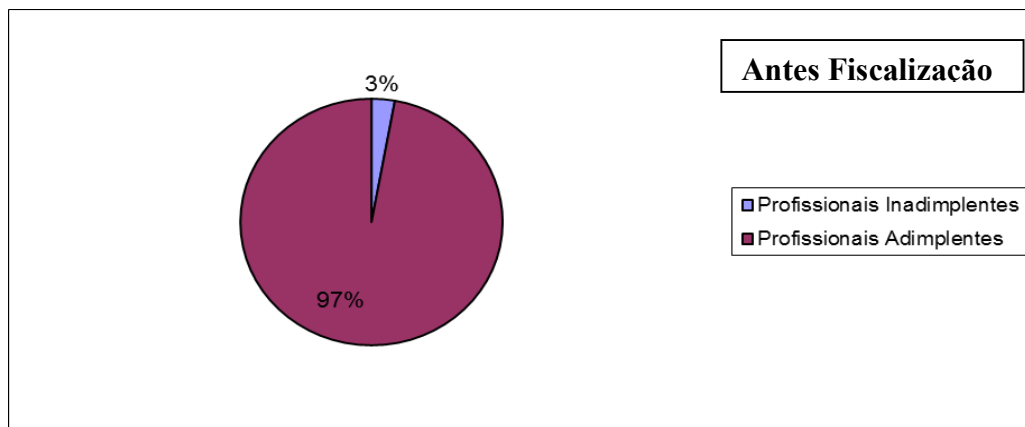
Processo Judicial oriundo da fiscalização:

Numeração:

Obs.: Anexar tramitação e sentença

Foi emitida **01 (uma)** notificação *in loco* aos profissionais com situação administrativa irregular – **inadimplência**, e **06 (seis)** notificações enviadas por “AR”, totalizando **07 (sete)** notificações emitidas. Deste total, **00 ( )** fizeram acordo para quitarem seus débitos, onde arrecadamos até a presente data, um valor de **R\$ 00 (0)**, equivalente a % da quitação dos acordos, num montante de **R\$ ( )**.

**Comparativo do efeito da fiscalização:**





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**Serviço Público Federal**  
**CRTR 8ª REGIÃO**

Demonstra-se a eficácia da fiscalização para redução da inadimplência, reduzindo de 3% para 1% dos profissionais inadimplentes atendidos nesta fiscalização, diferença de 2% a menos de inadimplentes comparando ao gráfico antes das ações realizadas.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Salvador, 00 de Abril 2017.

---

**Tr. Renilton**  
**Presidente COREFI**